



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

23.8.2024  
Reginaldo O. Alves

## REQUERIMENTO Nº 032/2024

Do Vereador: **Deusirene Ribeiro Lira**

Ao *Excelentíssimo Senhor*  
**Vereador Reginaldo Lima Alves**  
Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

*Senhor Vereador,*

A Vereadora infra-assinada, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, lhe solicita que seja levada para apreciação pelo Plenário a seguinte proposição:

### **ILUMINAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PONTOS DE TORNEIRAS NO CEMITÉRIO LOCAL**

Após a devida apreciação, caso seja aprovada, que encaminhe o presente Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, **Domingos Pinheiro Cirqueira**, para as providências com urgência que o caso requer.

**Com a seguinte justificativa:**

A iluminação noturna do cemitério desempenha um papel crucial na segurança dos visitantes e na preservação do patrimônio local. Além disso, uma iluminação adequada também contribui para a estética do cemitério, criando um ambiente mais acolhedor e respeitoso para os visitantes.

Faz-se necessário também a instalação de pontos de torneira dentro do cemitério para que facilite a construção e limpeza dos túmulos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS- MA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

Atenciosamente,

**Vereador Deusirene Ribeiro Lira**  
**Procuradora Especial da Mulher**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Montes Altos  
02-09-2024

Recebido  
Reginaldo Lima Alves

OFICIO Nº 059/2024

Montes Altos, 2 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal de Montes Altos

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, foi aprovado por unanimidade, os seguintes 2 (dois) Projetos de Leis e 2 (dois) Requerimentos, a saber quais são:

- PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DATADO DE 14/8/2024, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS, DISPÕE SOBRE A CONCENÇÃO DE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

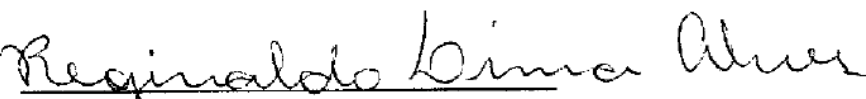
- PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DATADO DE 6/5/2024, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS, QUE CRIA O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- REQUERIMENTOS Nº 033/2024, DATADO DE 21 DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, DE PROPOSIÇÃO DA VEREADORA DEUSIRENE LIRA RIBEIRO; e

- REQUERIMENTO Nº 032/2024, DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2024, DE PROPOSIÇÃO DO VEREADORA DEUSIRENE LIRA RIBEIRO.

Seguem cópias, em anexo, dos documentos acima mencionados.

Atenciosamente,

  
**Vereador Reginaldo Lima Alves**  
Presidente